

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL		Total 394.258,12
OBRA: Pavimentação em CBUQ e sinalização vertical e horizontal		
LOCAL: Ruas Artur Feijó, Benjamin Bolsonello, Felipe Barreto, Alexandre.E.Vieira, Pedro Boff e Nelson Catapan		

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das obras e serviços	MESES				Acumulado R\$
				1 MÊS		2 MÊS		
				%	R\$	%	R\$	
1	Ruas da cidade de Capão Bonito do Sul	100,00	394.258,12	76,23	300.542,96	23,77	93.715,16	394.258,12
TOTAL	SIMPLES ACUMULADO	100,00	394.258,12	76,23 76,23	300.542,96 300.542,96	23,77 100,00	93.715,16 394.258,12	R\$ 394.258,12

Lagoa Vermelha 22 de junho de 2021

Importa o Presente Cronograma Físico-Financeiro o valor de R\$ 394.258,12
Trezentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos

Início das atividades imediatamente após a emissão do TERMO DE INÍCIO DE OBRAS.

Ricardo Picoletto
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/RS 244061

FILIPPI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Roberto Filippi
Administrador
CPF N° - 913941550-34

CILIENTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
 LOCAL: Ruas Artur Feijó, Benjamin Bolsonello, Felipe Barreto, Alexandre.E.Vieira, Pedro Boff e Nelson Catapan

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
20,73%		
OBSERVAÇÕES		
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.		
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	3,80%	OK
Mín: 3,80% Máx: 4,67%		
Seguros e Garantias	0,40%	OK
Mín: 0,32% Máx: 0,74%		
Riscos	0,70%	OK
Mín: 0,50% Máx: 0,97%		
Despesas Financeiras	1,02%	OK
Mín: 1,02% Máx: 1,21%		
Lucro	7,00%	OK
Mín: 6,64% Máx: 8,69%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK

Lagoa Vermelha 22 de junho de 2021

Rafael Brisotto
 Engenheiro Civil
 Responsável Técnico
 CREA/RS 217228

MATT CONSTRUTORA LTDA
 Edgar Wolff
 Procurador
 CPF N° - 350.382.760-91

Selecione o CPRB
Desonerado
Onerado

26 de julho de 2021

Declaramos que será adotado
de tributação da folha de pag:

Escolha o tipo de obra
 Construção de edifícios
 Construção de edifícios
 Escolha o tipo de obra
 Construção de edifícios
 Construção de Rodovias e Ferrovias
 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas
 Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
 Fornecimento de Materiais e Equipamentos

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e dep.
 Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de v.
 Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abasteciment
 Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétr
 Para o tipo de obra "Portuárias, Marítimas e Fluviais" enquadram-se: as obras marítimas e fluviais, tais como, construção de instalações portuárias; construção de portos e marina
 Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamento

Escolha o regime de contribuição
 SEM DESONERAÇÃO
 DESONERADO
 Edifícios

3,00%
 0,80%
 0,97%
 0,59%
 6,16%

Elétrica

5,29%
 0,25%
 1,00%
 1,01%
 8,00%

o regime

amento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Obras que se enquadram no tipo escolhido:

ósis, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias, rede de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a produção de energia elétrica: hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis); enrocamentos; obras de dragagem; aterro hidráulico; barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica; obras de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; -

<u>Min</u>		<u>Máx</u>	<u>Cálculo s/ os 2%</u>		<u>Cálculo c/ os desonerado</u>		
		19,60%	24,23%	21,47%	21,47%	21,47%	
Falta preencher algum item do BDI:					FALSO	FALSO	
20,34%	25,00%	Rodovias	19,60%	24,23%		Redes	20,76%
5,50%			3,80%	4,67%		3,43%	6,71%
1,00%			0,32%	0,74%		0,28%	0,75%
1,27%			0,50%	0,97%		1,00%	1,74%
1,39%			1,02%	1,21%		0,94%	1,17%
8,96%			6,64%	8,69%		6,74%	9,40%
24,00%	27,86%	Portos	22,80%	30,95%		Equipamentos	11,10%
7,93%			4,00%	7,85%		1,50%	4,49%
0,56%			0,81%	1,99%		0,30%	0,82%
1,97%			1,46%	3,16%		0,56%	0,89%
1,11%			0,94%	1,33%		0,85%	1,11%
9,51%			7,14%	10,43%		3,50%	6,22%

is (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classific
 lovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pint
 i construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construc
 ende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção d
 rica; a construção de emissários submarinos; a instalação de cabos submarinos, conforme classificação 4291-0 do CNAE 2.0. Enquadram-se também a construção de pi
 elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de forneciment

FALSO	FALSO		
26,44%		20,34%	25,00%
		19,60%	24,23%
		20,76%	26,44%
		24,00%	27,86%
		22,80%	30,95%
16,80%		11,10%	16,80%

ação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e obras em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de trânsito; a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também as redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresas e outras obras com influência direta de cursos d'água. Inclui-se também o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser utilizados em obras de infraestrutura.

itros edifícios de finalidade turística.

ego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento e semelhantes, conforme classificação 4212-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, manutenção e reparação de sistemas de abastecimento de água fria e quente, de sistemas de aquecimento e de sistemas de refrigeração e de sistemas de climatização, conforme classificação 4221-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, manutenção e reparação de sistemas de abastecimento de água tratada, de sistemas de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, manutenção e reparação de sistemas de abastecimento de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragem e de estruturas de contenção de terra, conforme classificação 4223-1 do CNAE 2.0.

As obras de construção, manutenção e reparação de sistemas de abastecimento de água fria e quente, de sistemas de aquecimento e de sistemas de refrigeração e de sistemas de climatização, de sistemas de abastecimento de água tratada, de sistemas de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, de sistemas de abastecimento de energia elétrica, de iluminação pública e de estruturas de contenção de terra, bem como as obras de construção, manutenção e reparação de sistemas de abastecimento de água fria e quente, de sistemas de aquecimento e de sistemas de refrigeração e de sistemas de climatização, de sistemas de abastecimento de água tratada, de sistemas de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, de sistemas de abastecimento de energia elétrica, de iluminação pública e de estruturas de contenção de terra, devem ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de 10%.

mento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
foto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
ns e represas para geração de energia elétrica.

de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL GRUPO A		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não Incide	17,94%	Não Incide
B2	Feridos	4,25%	Não Incide	4,25%	Não Incide
B3	Auxilio-Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,53%	Não Incide	1,53%	Não Incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
TOTAL GRUPO B		44,49%	16,02%	44,49%	16,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas +1/3	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
TOTAL GRUPO C		14,58%	11,24%	14,58%	11,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
TOTAL GRUPO D		7,87%	3,00%	16,79%	6,22%
TOTAL (A+B+C+D)		83,74%	47,06%	112,66%	70,28%

Lagoa Vermelha 22 de junho de 2021

FILIPPI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Roberto Filippi

Administrador

CPF N° - 913941550-34